CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 392
Em: 08 / 08 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 052 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Aprovado por UNANIMIDADE
Em: 10 / 08 / 2023
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2023 NO MONTANTE DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023 no valor de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2058 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica
33904600000000-0040(422) - AUXILIO-ALIMENTACAO ... R$ 7.500,00

Art. 2° Os recursos para atender o Art. 1° do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2056 - Exames, Consultas e Procedimentos Especializados
33903000000000-0040 (262) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 7.500,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.08.08 10:11:48 -03'00'

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
PATRÍCIA TOSCAN RODRIGUES
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge/RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 052 temos as seguintes razões de interesse público:

A abertura de crédito especial se destina para:

- ✓ Conceder auxílio-alimentação para os médicos do "Projeto Mais Médicos para o Brasil", conforme Lei Municipal Nº 1.766/2023.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de agosto de 2023.

DANILO SALVALAGGIO :58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2023.08.08 10:12:40 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal